## Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 24

No dia 10 / 06 / 24, às 19:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, n° 160, nesta, na presença dos
membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do
referido Projeto de Decreto Legislativo.
Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam- se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Decreto Legislativo em
epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em
anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e
após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO Seguldodos
(Presidente)
ROSELÍ DAS GRÁÇAS VIEÍRA GUIDELLI ( Joseph dode)
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (_ degoli dede)
(Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Membro)
A Comissão opina pela <u>legolidade</u> por <u>unanimidade</u> de votos. (unanimidade / maioria ).
de votos. (unanimidade / maioria ).
ong.
OBS.:

## Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 10 de fundo de 2024.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

## Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /24
No dia 10 106 124, às 20120 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, n° 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Decreto Legislativo. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.  MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM ( \( \langle \) (Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI ( TRAMITAÇÃO ) (Membro)
A Comissão opina pela <u>frantees</u> , por <u>Manumdode</u> de votos (unanimidade / maioria).

## Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Sala das Sessões 10 de 2024.

Assinatura Relator(a) \_

Aparecida Donizete Estevam